

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 109/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/06/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{ϱ} 20220312.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda.

CNPJ: 05.255.433/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta

- Reajuste.

VALORES: Os preços fixados no presente termo

aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Publicação: 08/06/2022

| item | especificação | unid. | | valor reajustado |
|------|---|-------|----------|---------------------|
| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |
| 3 | óleo diesel comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,33 | r\$ 7,07 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

Secretaria Municipal de Agricultura

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{ϱ} 20220311.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Agricultura.



Publicação: 08/06/2022

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda.

CNPJ: 05.255.433/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Reajuste.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

| item | especificação | unid. | | valor reajustado |
|------|---|-------|----------|---------------------|
| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |
| 3 | óleo diesel comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,33 | r\$ 7,07 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Francisco das Chagas Ferreira da Silva, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra. Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{0} 20220308.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo

Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda.

CNPJ: 05.255.433/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Reajuste.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

| item | especificação | unid. | | valor reajustado |
|------|---|-------|----------|---------------------|
| 1 | gasolina comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 6,80 | r\$ 7,64 |
| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. ^o 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 83 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e 0 d 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{o} 20220307.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10



Publicação: 08/06/2022

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda. CNPJ: 05.255.433/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta – Reajuste.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

| ite m | especificação | unid | valor anterior | valor reajustado |
|----------|--|-------|-------------------|---------------------|
| 1 | gasolina comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 6,80 | r\$ 7,64 |
| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. ^o 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

 $82e\bar{d}e0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7\\342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3$

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{o} 20220310.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda.

CNPJ: 05.255.433/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Reajuste.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

| item | especificação | unid. | | valor reajustado |
|------|---|-------|----------|---------------------|
| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |
| 3 | óleo diesel comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,33 | r\$ 7,07 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Aécio Ramos Moura, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 7 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 7 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 7 de 0 d c 3 de

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{o} 20220309.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda.

CNPJ: 05.255.433/0001-01

ção n° 109/2022 Publicação: 08/06/2022

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Reajuste

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

| item | especificação | unid. | | valor reajustado |
|------|--|-------|----------|---------------------|
| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |
| 3 | óleo diesel comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,33 | r\$ 7,07 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e 0 d 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d

Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo $n^{\underline{o}}$ 20180608.

Licitação: Pregão Presencial 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Construtora RC Botelho LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de junho de 2022 até 04 de junho de 2023.

Valor: R\$ 5.297.997,93 (cinco milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete

reais e noventa e três centavos).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, Rodolfo Fernandes Lorosa.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 02 de junho de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo n^{o} 20220306.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: T.R dos Santos Bezerra e Cia Ltda.

CNPJ: 05.255.433/0001-01

OBJETO DO ADITIVO: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Reajuste.

VALORES: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

| ite m | especificação | unid. | valor anterior | valor reajustad o |
|----------|--|-------|-------------------|-------------------------|
| 1 | gasolina comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 6,80 | r\$ 7,64 |



| Public | cação: | 08/06/2022 | |
|--------|--------|------------|--|
| | | | |

| 2 | diesel s-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,47 | r\$ 7,26 |
|---|--|-------|----------|----------|
| 3 | diesel comum, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo – anp. | litro | r\$ 5,33 | r\$ 7,07 |

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de junho de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3



Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

